



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

pag. 20
003360/2026



PORTARIA Nº 4522, de 10 de junho de 2026.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADIRLEI DOS SANTOS**, efetivo, no cargo de Motorista, matrícula nº 003959, Licença Prêmio por Assiduidade durante 03 (três) meses, a partir de 03/08/2026 a 03/11/2026, referente aos períodos aquisitivos: 04/07/2016 à 04/07/2026, nos termos do art. 129, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 16/06/2026
15:49:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/06/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA
16/06/2026 15:24:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 06 / 2026

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 06 / 26
SERVIDOR

Marcio Waier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004522/2026